

### TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 029/2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHĀES-BA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa juridica - CNPJ sob o número 04.214.440/0001-00, com sede na Rua Octogonal, nº. 684, Jardim Imperial. Luís Eduardo Magalhães - BA, representada pelo Presidente FERNANDO CARNEIRO DE ARAÚJO, inscrito CPF/MF nº 039.770.095-40, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa CITTÁ INFORMÁTICA LTDA, pessoa juridica inscrita no CNPJ nº. 09.031.569/0001-99, com sede localizada na Avenida da Julia Borella, Edifício Antunes, sala 12, número 517, bairro Centro, Marau/RS, doravante denominada CONTRATADA, através de sua representante legal, a Sr (a) TIAGO PAGNUSSAT, inscrita no CPF nº. 894.560.410-34, portador da carteira de identidade nº 9058153157 SSP/PC RS, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº. 146/2021, em observância ao disposto nos termos da Lei, com fundamento no art. 57, IV, da Lei nº. 8.666/1993, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. 3º Termo Aditivo ao contrato administrativo nº. 029/2021, derivado do Processo Administrativo nº. 029/2021 (Processo Originário), cuja a finalidade é a prorrogação do prazo contratual por igual e sucessivo período para prestação de serviços de locação de softwares de gestão do Processo Legislativo e legislação, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães/BA.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1 – Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter a sua vigência de 02/10/2022 a 31/12/2022.

#### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR:

3.1 – Valor total do aditamento: R\$ 55,031,67 (cinquenta e cinco mil/trinta e um reals e sessenta e sete centavos), sendo R\$ 18.550,00 (dezoito mil, quinhentos e cinquenta reais) mensais.



# 4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO:

01.01.000 - Câmara Municipal

101- Legislativo Forte e Atuante

00 - Recurso Ordinário

1.031.101.2001 - Gestão das Ações Legislativas

3.3,90.40.00.00 - Serviços de Tec da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

# . CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

> s, 30 de setembro de 2022. Luis Eduardo Maga

CÁMARA MUN DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES/BA NDO CARNEIRO DE ARAÚJO

CONTRATANTE

TIAGO PAGNUSSAT CPF nº. 894.560.410-34 CONTRATADA

Testemunhas:

maila negico Nome: 053.325.705:03



**OBJETO:** 1º Termo Aditivo ao contrato administrativo nº. 029/2021, derivado do Processo Administrativo nº. 029/2021 (Processo Originário), cuja a finalidade é a prorrogação do prazo contratual por igual e sucessivo período para prestação de serviços de locação de softwares de gestão do Processo Legislativo e legislação, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães/BA.

DATA DE ASSINATURA: 30 de setembro de 2022.

BASE LEGAL: art. 57, IV, da Lei Federal 8.666/93.

**CONTRATADA: CITTÁ INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº. 09.031.569/0001-99, com sede localizada na Avenida da Julia Borella, Edifício Antunes, sala 12, número 517, bairro Centro, Marau/RS.

**CONTRATO: 029/2021** 

VALOR TOTAL: R\$ 51.031,67 (cinquenta e um mil, trinta e um reais e sessenta e sete centavos).

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 02/10/2022 a 31/12/2022.

DOTAÇÃO:

01.01.000 - Câmara Municipal

101- Legislativo Forte e Atuante

00 - Recurso Ordinário

1.031.101.2001 - Gestão das Ações Legislativas

3.3.90.40.00.00 - Serviços de Tec da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

DA INALTERABILIDADE

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 029/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no Termo Aditivo.

Luís Eduardo Magalhães – BA, 30 de setembro de 2022.

SABRINI ARAUJO GONÇALVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 029/2021

**OBJETO:** 1º Termo Aditivo ao contrato administrativo nº. 029/2021, derivado do Processo Administrativo nº. 029/2021 (Processo Originário), cuja a finalidade é a prorrogação do prazo contratual por igual e sucessivo período para prestação de serviços de locação de softwares de gestão do Processo Legislativo e legislação, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães/BA.

**DATA DE ASSINATURA:** 30 de setembro de 2022. **BASE LEGAL:** art. 57, IV, da Lei Federal 8.666/93.

**CONTRATADA: CITTÁ INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº. 09.031.569/0001-99, com sede localizada na Avenida da Julia Borella, Edifício Antunes, sala 12, número 517, bairro Centro, Marau/RS.

CONTRATO: 029/2021

**VALOR TOTAL:** R\$ 51.031,67 (cinquenta e um mil, trinta e um reais e sessenta e sete centavos).

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 02/10/2022 a 31/12/2022.

DOTAÇÃO:

01.01.000 - Câmara Municipal

101- Legislativo Forte e Atuante

00 - Recurso Ordinário

1.031.101.2001 - Gestão das Ações Legislativas

3.3.90.40.00.00 - Serviços de Tec da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

DA INALTERABILIDADE

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 029/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no Termo Aditivo.

Luís Eduardo Magalhães - BA, 30 de setembro de 2022.

SABRINI ARAÚJO GONÇALVES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação